PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

PORTARIA

Nº. 128/2007

Nomeia Membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 007/2007, de 13.04.2007, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, que fica composto pelas seguintes representações:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Gardênia Rabelo Sodré – Membro Titular
Danila do Nascimento Fernandes – Membro Suplente

II. Representantes dos Professores das Escola Públicas Municipais
Francisca Silva Santos – Membro Titular
Sandra de Jesus Arruda Barbosa – Membro Suplente

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais
Íris Santos de Araújo Brito – Membro Titular
Maria Santos Oliveira – Membro Suplente

IV. Representantes do Servidor Técnico Administrativo
Washington Leandro da Cruz Gomes – Membro Titular
Antonia Rabêlo Andrade – Membro Suplente

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais
Patrícia dos Santos Silva – Membro Titular
Ednéia Moura da Silva – Membro Suplente
Divina Célia dos Santos Tadeu – Membro Titular
Heloísa Helena Rocha Cruz – Membro Suplente

VI. Representantes dos Estudantes da Educação Pública
Luiz Carlos Quirino de Souza – Membro Titular
João Silveira Lima – Membro Suplente
Elismagno da Silva Lopes – Membro Titular
Erycson dos Santos Magalhães – Membro Suplente

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação
Genivaldo Pereira Guedes – Membro Titular
João Isidório Martins dos Santos Neto – Membro Suplente

VIII. Representantes do Conselho Tutelar de Barra
Flávio Rogério Andrade Silva – Membro Titular
Aldinei Serrano de Oliveira – Membro Suplente

IX. Representantes do Poder Legislativo Municipal
Édson Alves de Carvalho Sobrinho – Membro Titular
Joaquim de Albuquerque Cavalcanti Neto – Membro Suplente

Secretária – **Sarina Amorim Barreto**

Art. 2º. O Presidente do Conselho Municipal do FUNDEB será eleito pelos seus membros.

Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Municipal do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subseqüente, por apenas uma vez.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de julho de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal – Barra-BA., 16 de julho de 2007

Deonísio Ferreira de Assis
Prefeito Municipal